

DECRETO Nº 470, de 2 de maio de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 103 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00	
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 122 . 1801 . 2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA		
Despesa: 178 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 50.000,00	
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 306 . 1209 . 2.25 - Alimentação Suplementar para Estudantes		
Despesa: 56 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103750	R\$ 400.000,00	
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar		
Despesa: 354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00	
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 35.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 100.000,00	

Total Geral: R\$ 690.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

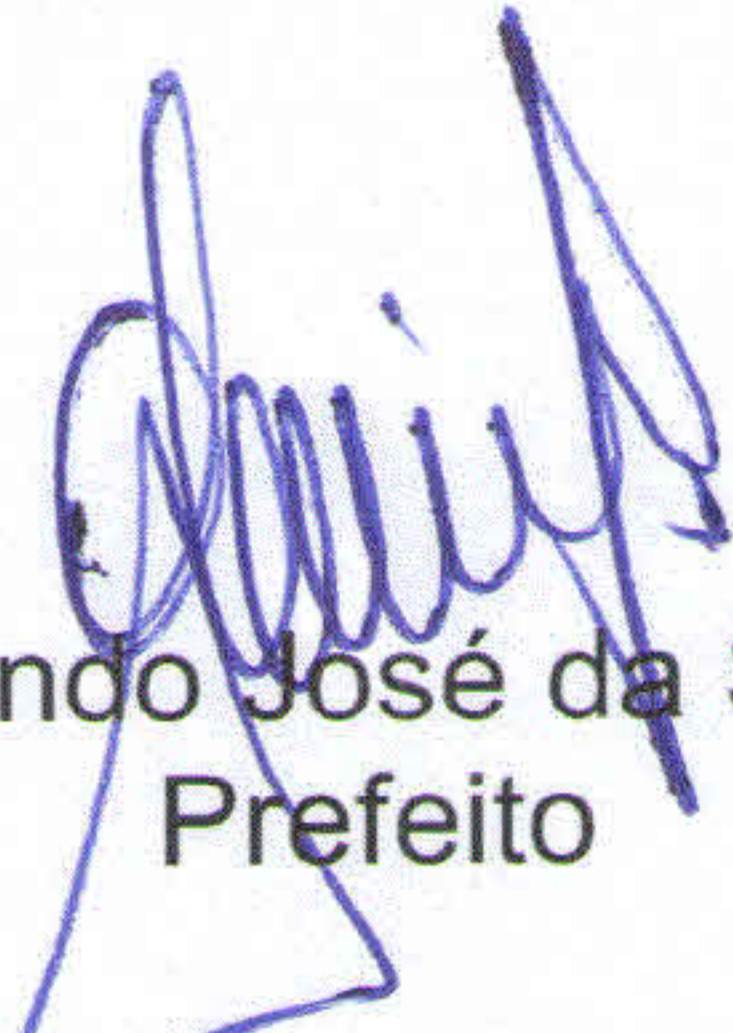
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 28 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
Funcional:	4 . 182 . 501 . 2.143 - Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.		
Despesa: 408 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN		
Despesa: 44 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 50.000,00
Funcional:	99 . 999 . 408 . 2.100 - Gestão da Reserva de Contingência		
Despesa: 290 - 9.9.99.00.00 - A Definir		Fonte: 100000	R\$ 200.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 101 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio		
Despesa: 112 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103400	R\$ 100.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 365 . 1210 . 2.42 - Gestão de pessoal do ensino infantil (FUNDEB 60% - Magistério)		
Despesa: 88 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar		
Despesa: 355 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 804 . 2.49 - Concessão de Benefícios Eventuais		
Despesa: 147 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103510	R\$ 35.000,00
			Total Geral: R\$ 690.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 2 de maio de 2019.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68